



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6187, DE 31 DE JULHO DE 2024

Projeto de Lei n° 58/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Denomina "Luiz Gaioso" a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6187

Art. 1° Fica denominado “Luiz Gaioso”, a via pública Rua 1, localizada no Condomínio Chácara Sítio Pôr do Sol, bairro Marambaia.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 31 de julho de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**